

\* Publicada no DOETCE-MS n.º 4.171, de 16 de setembro de 2025, páginas 2-3.

**PORTARIA TCE-MS N.º 215, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

Altera a Portaria TCE-MS n.º 152, de 4 de dezembro de 2023, que institui o Comitê de Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das competências conferidas pelos incisos I e IV do art. 9º da Lei Complementar n.º 160, de 2 de janeiro de 2012, bem como pelo art. 20, inciso XVII, alínea "b", combinado com o art. 74, inciso V, e § 1º, inciso IV, ambos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE-MS n.º 98, de 5 de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 4º da Portaria TCE-MS n.º 152, de 4 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º São membros do CGTIC:

- I - dois representantes do Gabinete da Presidência;
- II - quatro representantes da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- III - um representante da Diretoria de Controle Externo;
- IV - um representante da Diretoria de Administração e Finanças;
- V - um representante do Departamento de Planejamento Estratégico;
- VI - um representante da Diretoria de Serviços Processuais;
- VII - um representante da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- VIII - um representante da Secretaria de Proteção de Dados; e
- IX - um representante do Departamento de Informações Estratégicas.  
....."(NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de setembro de 2025.

Conselheiro **FLÁVIO KAYATT**  
**Presidente**